



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR GEDEÃO AMORIM

9º COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

PROJETO DE LEI nº 330/2020

AUTORIA: **Executivo Municipal** – Capeado pela Mensagem nº 051 de 03/11/2020

EMENTA: “**CRIA** o Centro de Arqueologia de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

É submetido a exame desta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei, em epígrafe, que “**CRIA** o Centro de Arqueologia de Manaus, e dá outras providências”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida foi enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, após foi recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, seguindo seu trâmite normal o PL foi encaminhado para a 7ª Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP, todas emitiram parecer FAVORÁVEL e finalmente foi distribuída a este 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH ao Relator Vereador **Prof. Gedeão Amorim** que, após análise, emite o parecer a seguir:

Referido Projeto de Lei trata da criação do Centro de Arqueologia de Manaus – CAM e o mesmo não se resumirá a ser apenas uma instituição de guarda, mas também um espaço para pesquisa e difusão do seu acervo através de palestras, oficinas, parcerias com escolas e universidades e exposições.

Além de tal Centro ser um equipamento cultural voltado exclusivamente a atividade arqueológica.

Vale ressaltar que no município de Manaus existem apenas 03 (três) Reservas Técnicas de arqueologia reconhecidas e autorizadas pelo IPHAN, são elas: *Laboratório e Reserva Técnica Alfredo Mendonça, Reserva Técnica de Arqueologia do Museu Amazônico e Reserva Técnica de Arqueologia do Museu da Amazônia (MUSA).*

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2848 / 33032849
www.cmm.am.gov.br





Assim, ao analisar o mérito do Projeto de Lei em comento, este relator, verifica a necessidade do município e que a matéria atende os requisitos e condições estabelecidas por essa Comissão, manifestando-me, portanto, **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

Vereador **Prof. Gedeão Amorim**
Relator

2 cm
↓

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2848 / 33032849
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

REIZO FELICIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES - VEREADOR - 913.978.042-20 EM 14/12/2020 09:48:41
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - VEREADOR - 011.968.202-87 EM 14/12/2020 09:43:23
DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 14/12/2020 09:36:38
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - VEREADOR - 320.047.702-44 EM 14/12/2020 09:31:41

